



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 32/2020 – São Paulo, segunda-feira, 17 de fevereiro de 2020

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DISTRIBUIÇÃO DE ARAÇATUBA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 11/02/2020

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: GUSTAVO GAIO MURAD

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 5002248-74.2019.403.6107 PROT: 11/02/2020

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 1

PROCESSO : 5002444-44.2019.403.6107 PROT: 11/02/2020

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 1

II - Redistribuídos

PROCESSO : 5002248-74.2019.403.6107 PROT: 11/02/2020

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 1

III - Nao houve impugnacao
IV - Demonstrativo
Distribuidos _____ : 000002
Distribuidos por Dependencia _____ : 000000
Redistribuidos _____ : 000001
*** Total dos feitos _____ : 000003

Aracatuba, 11/02/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 13/02/2020

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: GUSTAVO GAIO MURAD

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

II - Redistribuidos
PROCESSO : 0014343-33.2018.403.6181 PROT: 10/12/2018
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 1

III - Nao houve impugnacao
IV - Demonstrativo
Distribuidos _____ : 000000
Distribuidos por Dependencia _____ : 000000
Redistribuidos _____ : 000001
*** Total dos feitos _____ : 000001

Aracatuba, 13/02/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

2ª VARA DE ARAÇATUBA - EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

AUTOS: AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 00011739020164036107, promovida pelo CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO contra MEGA COMERCIO DE SEMENS ANIMAL LTDA ME, CNPJ 07.664.999/0001-12.

FINALIDADE: A CITAÇÃO do(s) executado(s) MEGA COMERCIO DE SEMENS ANIMAL LTDA ME, CNPJ 07.664.999/0001-12, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague(m) ou indique(m) bens à penhora, a fim de garantir o débito relativo à Execução acima referida, no valor de R\$ 6.734,98 (seis mil, setecentos e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos), cujo débito, atualizado até 05/2019, deverá ser corrigido na data da efetivação do pagamento.

DÍVIDA: CDA: 108460.

SEDE DO JUÍZO: Av. Joaquim Pompeu de Toledo, 1534, V. Estádio, Araçatuba/SP, CEP. 16020-050. Telefone: (18) 3117-0150.

EXPEDIÇÃO: Araçatuba/SP, 12 de fevereiro de 2020.

EDITAL DE CITAÇÃO
.P 1,17 Prazo: 30 (trinta) dias

AUTOS: AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 00002875720174036107, promovida pela FAZENDA NACIONAL contra VERSATILACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO EIRELI ME, CNPJ 07.024.642/0001-70.

FINALIDADE: A CITAÇÃO do(a)s executado(a)s VERSATILACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO EIRELI ME, CNPJ 07.024.642/0001-70, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague(m) ou indique(m) bens à penhora, a fim de garantir o débito relativo à Execução acima referida, no valor de R\$ 415.682,18 (quatrocentos e quinze mil, seiscentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos), cujo débito, atualizado até 17/12/2019, deverá ser corrigido na data da efetivação do pagamento.

DÍVIDA: CDA: 80416025697-03.

SEDE DO JUÍZO: Av. Joaquim Pompeu de Toledo, 1534, V. Estádio, Araçatuba/SP, CEP. 16020-050. Telefone: (18) 3117-0150.

EXPEDIÇÃO: Araçatuba/SP, 11 de fevereiro de 2020.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(prazo: 30 dias)

O DOUTOR PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES, MM. JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA/SP.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, expedido nos autos da Execução Fiscal nº 00024411920154036107, promovido pelo(a) INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO contra CLAUDIO BURANELLO FILHO PENAPOLIS ME, CNPJ 60.234.812/0001-23; CLAUDIO BURANELLO FILHO, CPF 898.728.198-15, que por estar(em) o(s) executado(a/s) CLAUDIO BURANELLO FILHO, CPF 898.728.198-15 em lugar incerto e não sabido, conforme consta dos autos, fica(m) pelo presente INTIMADO(A/S) da penhora efetivada nos autos supra, que recaiu sobre o(s) valor(es) de R\$ 1.373,40 (um mil, trezentos e setenta e três reais e quarenta centavos), bloqueados às fls. 49/50. E, para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente edital, que será afixado e publicado na forma da Lei. Araçatuba, 11 de fevereiro de 2020.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

2ª VARA DE BAURU - EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 15 DIAS

MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI, JUIZ FEDERAL, NA 2ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI

F A Z S A B E R a EMETÉRIO DIVINO LIMA, brasileiro, motorista, nascido em 05/03/1956, natural de Palmital/SP, filho de João Ferreira Lima e Maria Benedita Correa Lima, CPF 004.784.468-02, RG 16743420-SSP/SP, cujo último endereço diligenciado foi à Praça Didimo Maulaz da Silva, nº 338, Arealva/SP, CEP 17160-000, QUE, por esse Juízo da 2ª Vara da Seção Judiciária de Bauru, tramita a ação penal pública nº 0003868-82.2014.403.6108, em que foi denunciado pelo MPF pelas práticas dos crimes previstos nos artigos 149 e 297, 4º do Código Penal, no art.33 da Lei 11.343/2006 e nos arts.14 e 16 da Lei 10.826/2003 e que, por não ter sido encontrado, expediu-se o presente Edital com o prazo de 15 (quinze) dias, ficando CITADO, para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10(dez) dias, perante este Juízo, nos exatos termos dos artigos 361, 396, caput e parágrafo único e 396-A, parágrafo 2º, todos do Código de Processo Penal, sendo que o prazo para a defesa começará a fluir a partir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não venha a ser alegada ignorância, expediu-se o presente Edital, que vai publicado e afixado na forma da lei. Informa-se que este Juízo funciona na Avenida Getúlio Vargas, nº 21-05, Bauru/SP. NADA MAIS. BAURU, 11 de fevereiro de 2020.

Eu, _____, Jefferson Gradella Marthos, Técnico Judiciário / RF 2393, digitei. Eu, _____, Roger Costa Donati, Diretor de Secretaria/ RF 4295, subscrevi.

Marcelo Freiburger Zandavali
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DISTRIBUIÇÃO DE CAMPINAS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 12/02/2020

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: JOSE LUIZ PALUDETTO

OS SEGUINTEs FEITOS FORAM:

1 - Distribuídos
2) Por Dependência:

PROCESSO : 5001156-33.2020.403.6105 PROT: 16/01/2012

CLASSE : 29 - PROCEDIMENTO COMUM

PRINCIPAL: 0013451-28.1999.403.6105

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 17/02/2020 4/51

CLASSE: 12154-EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICI
AUTOR: LAERCIO PEREIRA DO NASCIMENTO e outro
ADVOGADO : SP085534 - LAURO CAMARA MARCONDES e outro
REU: BLOCOPLAN CONST. E INCORPORADORA LTDA
ADVOGADO : SP366802 - ANDRESSA FERRAZ CORAZZA GUANAES SIMOES e outro
VARA: 2

II - Redistribuídos
PROCESSO : 0003510-87.2018.403.6105 PROT: 28/11/2018
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
INVESTIGADO: SALOMAO LIACIO
ADVOGADO : SP999999 - SEMADVOGADO
VARA: 1

III - Nao houve impugnacao
IV - Demonstrativo
Distribuidos _____ : 000000
Distribuidos por Dependencia _____ : 000001
Redistribuidos _____ : 000001
*** Total dos feitos _____ : 000002

Campinas, 12/02/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

3ª VARA DE CAMPINAS

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5007241-06.2018.4.03.6105 / 3ª Vara Federal de Campinas
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: IGNIS SERVICOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, ANTONIO CARLOS SARAIVA, MARIA HELENA FARIAS SARAIVA

EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor **RENATO CÂMARA NIGRO**, Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Especializada de Execuções Fiscais, da Quinta Subseção Judiciária em Campinas do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, pelo que ficam **CITADO** o executado abaixo identificado, ou seu representante legal, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagarem as dívidas atualizadas e acrescidas das custas judiciais, ou garantirem a execução nos termos do artigo 8º, inciso IV, da Lei nº 6.830/80:

1 – EXECUÇÃO FISCAL nº 5007241-06.2018.4.03.6105, que FAZENDA NACIONAL move em face de ANTONIO CARLOS SARAIVA, inscrito no CPF sob nº 017.415.468-26. Valor consolidado da dívida R\$ 410.287,48, em 02/10/2018, CDA(s) 80 6 14 112341-91, 80 6 17 100273-33, 80 6 17 100274-14, 80 6 18 043381-46.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei.

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0015702-62.2012.4.03.6105 / 3ª Vara Federal de Campinas
EXEQUENTE: ANS

EXECUTADO: UNIAO PLANOS DE SAUDE LTDA

EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor **RENATO CÂMARA NIGRO**, Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Especializada de Execuções Fiscais, da Quinta Subseção Judiciária em Campinas do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, pelo que ficam **CITADO** o executado abaixo identificado, ou seu representante legal, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagarem as dívidas atualizadas e acrescidas das custas judiciais, ou garantirem a execução nos termos do artigo 8º, inciso IV, da Lei nº 6.830/80:

1 – EXECUÇÃO FISCAL nº 0015702-62.2012.4.03.6105, que ANS move em face de UNIAO PLANOS DE SAUDE LTDA - CNPJ: 03.417.964/0001-28. Valor consolidado da dívida R\$ 292.013,84, em 14/12/2012, CDA(s) 6940-02.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei.

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0003878-33.2017.4.03.6105 / 3ª Vara Federal de Campinas
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3 REGIAO
Advogados do(a) EXEQUENTE: SIMONE MATHIAS PINTO - SP181233, FERNANDA ONAGA GRECCO MONACO - SP234382
EXECUTADO: GERMANO'S SPORT CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA - ME, RICARDO DE FREITAS CAIRES

EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor **RENATO CÂMARA NIGRO**, Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Especializada de Execuções Fiscais, da Quinta Subseção Judiciária em Campinas do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, pelo que ficam **C I T A D O** o executado abaixo identificado, ou seu representante legal, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagarem as dívidas atualizadas e acrescidas das custas judiciais, ou garantirem a execução nos termos do artigo 8º, inciso IV, da Lei nº 6.830/80:

1 – EXECUÇÃO FISCAL nº 0003878-33.2017.403.6105, que CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3 REGIAO move em face de GERMANO'S SPORT CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA - ME - CNPJ: 06.178.516/0001-07 e RICARDO DE FREITAS CAIRES - CPF: 298.327.298-23. Valor consolidado da dívida R\$ 3.194,60, em 15/03/2017, CDA(s) 1975, 3380, 12010, 7728, 11740.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei.

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0003878-33.2017.4.03.6105 / 3ª Vara Federal de Campinas
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3 REGIAO
Advogados do(a) EXEQUENTE: SIMONE MATHIAS PINTO - SP181233, FERNANDA ONAGA GRECCO MONACO - SP234382
EXECUTADO: GERMANO'S SPORT CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA - ME, RICARDO DE FREITAS CAIRES

EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor **RENATO CÂMARA NIGRO**, Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Especializada de Execuções Fiscais, da Quinta Subseção Judiciária em Campinas do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, pelo que ficam **C I T A D O** o executado abaixo identificado, ou seu representante legal, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagarem as dívidas atualizadas e acrescidas das custas judiciais, ou garantirem a execução nos termos do artigo 8º, inciso IV, da Lei nº 6.830/80:

1 – EXECUÇÃO FISCAL nº 0003878-33.2017.403.6105, que CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3 REGIAO move em face de GERMANO'S SPORT CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA - ME - CNPJ: 06.178.516/0001-07 e RICARDO DE FREITAS CAIRES - CPF: 298.327.298-23. Valor consolidado da dívida R\$ 3.194,60, em 15/03/2017, CDA(s) 1975, 3380, 12010, 7728, 11740.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei.

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 5007082-63.2018.4.03.6105 / 3ª Vara Federal de Campinas
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: ROBISON ALEXANDRE PRATES SILVA

EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor **RENATO CÂMARA NIGRO**, Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Especializada de Execuções Fiscais, da Quinta Subseção Judiciária em Campinas do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, pelo que ficam **CITADO** o executado abaixo identificado, ou seu representante legal, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagarem as dívidas atualizadas e acrescidas das custas judiciais, ou garantirem a execução nos termos do artigo 8º, inciso IV, da Lei nº 6.830/80:

1 – EXECUÇÃO FISCAL nº 5007082-63.2018.403.6105, que FAZENDA NACIONAL move em face de ROBISON ALEXANDRE PRATES SILVA - CPF: 187.810.108-00. Valor consolidado da dívida R\$ 3.788.832,92, em 08/11/2019, CDA(s) 80 1 18 094990-95.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

4ª VARA DE GUARULHOS - EDITAL

4ª VARA FEDERAL DA 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM GUARULHOS/SP

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

O MM JUIZ FEDERAL DESTA QUARTA VARA FEDERAL DE GUARULHOS DA 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DOUTOR FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL, FAZ SABER a todos que o presente edital, como prazo de 15 (quinze) dias, virem ou dele tiverem notícia que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo nº 0006042-26.2017.403.6119, em que é autora a JUSTIÇA PÚBLICA em face da ré SALAMATU KOROMA, sexo feminino, nascida aos 04/04/1994, natural de Serra Leoa, Passaporte serra-leonense nº E0194104, filha de Manza Mansany, atualmente em local incerto e não sabido, denunciada pelo Ministério Público Federal aos 17/10/2017 pela prática, em tese, do crime previsto no artigo 304, c.c. artigo 297, ambos do Código Penal, por quatro vezes. E como não foi possível encontrar a ré, pelo presente, CITA-A para que apresente defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias, nos termos dos artigos 396 e 396-A do Código de Processo Penal, bem como para que acompanhe a instrução criminal em todos os seus termos até a final sentença e sua execução, sob pena de revelia, ficando ciente de que, caso não tenha condições de constituir defensor, será nomeada a Defensoria Pública da União para atuar em sua defesa. E para que chegue ao conhecimento de todos e da ré, por estar em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz Federal que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento nos artigos 361 e 365 do Código Processual Penal e Súmula 366 do Supremo Tribunal Federal, o qual será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial. Outrossim, faz saber a todos que este Juízo tem lugar no 1º andar do Fórum da Justiça Federal em Guarulhos, sito à Avenida Salgado Filho, 2050 - Jardim Santa Mena - Guarulhos/SP.

EXPEDIDO em Guarulhos, aos 12 de fevereiro de 2020.

Eu, _____ Gláucia Cristina Lourenço Navarro (RF 7204), Técnica Judiciária, digitei.

E eu, _____ Ana Carolina Salles Forcacin, Diretora de Secretaria, conféri.

Fábio Rubem David Mützel
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

DISTRIBUIÇÃO DE MARÍLIA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 13/02/2020

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: FERNANDO DAVID FONSECA GONCALVES

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0000023-23.2020.403.6111 PROT: 13/02/2020

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP

ADVOGADO : SP268354 - JULIO CESAR DE OLIVEIRA

DEPRECADO: JUÍZO DA 99ª VARA FORUM FEDERAL DE MARILIA - SP

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

VARA : 99

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000001

Distribuídos por Dependência _____ : 000000

Redistribuídos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000001

Marília, 13/02/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DISTRIBUIÇÃO DE PIRACICABA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 13/02/2020

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: GUILHERME CASTRO LOPO

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 17/02/2020 9/51

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0000009-45.2020.403.6109 PROT: 13/02/2020

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA: 2

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000001

Distribuídos por Dependência _____ : 000000

Redistribuídos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000001

Piracicaba, 13/02/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

1ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL DE CITAÇÃO

(PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS)

O Doutor **Rubens Alexandre Elias Calixto**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, na forma da lei, **FAZ SABER** aos que o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, pelo que ficam **CITADOS** os executados e coexecutados abaixo identificados ou seus representantes legais, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagarem as dívidas atualizadas junto à exequente, acrescidas das custas judiciais ou garantir a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, nos termos da Lei n.º 6.830/80:

EXECUÇÃO FISCAL: 0002917-14.2011.4.03.6102

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

EXECUTADO: APARECIDA LIMA DE ANDRADE JUNQUEIRA SANTOS

CPF N.º: 065.375.898-78

QUANTIA DEVIDA: R\$ 3.200,40, atualizado em 27.11.2019

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA Nº: 166

INSCRITA EM: 23.10.2008

NATUREZA DA DÍVIDA: Multas e demais Sanções

Outrossim, ficam os interessados cientificados de que este Juízo se situa na Rua Afonso Taranto, 455, Jardim Nova Ribeirânia em Ribeirão Preto, SP, com expediente ao público das 09:00 às 19:00 horas.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância ou erro, foi expedido o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, na data constante da assinatura eletrônica, eu, ELIANA CRISTINA MARTINS, RF 8235, digitei e conferi e eu Emília Surjus, RF 2325, Diretora de Secretaria, reconferi.

7ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

ACAO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINARIO

0000007-04.2017.403.6102 (DISTRIBUÍDO POR DEPENDÊNCIA AO PROCESSO: SEGREDO DE JUSTIÇA) - SEGREDO DE JUSTIÇA (Proc. 2351 - DANIELA GOZZO DE OLIVEIRA) X SEGREDO DE JUSTIÇA (SP325384 - FERNANDA GARCIA BUENO) X SEGREDO DE JUSTIÇA SEGREDO DE JUSTIÇA - Abra-se vista à Defesa de P.R. V. para oferecimento das razões recursais (CPP, art. 600, caput)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

2ª VARA DE SANTO ANDRÉ

MONITÓRIA (40) Nº 5003796-14.2018.4.03.6126 / 2ª Vara Federal de Santo André

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

RÉU: FJR SERVICOS DE PORTARIA E LIMPEZA LTDA - ME, ATILIO CAPUTO FILHO, JEFFERSON NUNES DE OLIVEIRA

EDITAL

26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

SEGUNDA VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A DOUTORA MARCIA UEMATSU FURUKAWA, MM.^a JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ DA 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, FAZ SABER A JEFFERSON NUNES DE OLIVEIRA, CPF N.º 302.358.888-00, residente na Rua Eleutério, 171 122 BI F- Camilópolis – Santo André – SP. Frustradas todas as tentativas de citação nos endereços constantes nos autos, por não ter(em) sido localizado(s) na Ação Monitória N.º 5003796-14.2018.403.6126, movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face de FJR SERVICOS DE PORTARIA E LIMPEZA LTDA – ME, ATILIO CAPUTO FILHO E JEFFERSON NUNES DE OLIVEIRA, que objetiva a cobrança da quantia de R\$ 44.257,92, mais as cominações legais, as quais deverão ser atualizadas até a data do efetivo pagamento, de conformidade com o Contrato de Relacionamento constante dos autos, que estando o(a) indicado(a) senhor(a) em lugar ignorado, e tendo em vista este fato, pelo presente Edital, com prazo de 20 (vinte) dias, que será publicado na forma da lei, CITA JEFFERSON NUNES DE OLIVEIRA, em cumprimento ao despacho ID n.º 24271623 dos autos supra indicados, para que o réu, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do decurso do prazo deste edital, pague a dívida com os juros e multa de mora e encargos nos termos do pedido inicial. Caso o réu o cumpra(m), estará(ão) isento(s) de custas processuais (artigo 701, 1º, do CPC). No mesmo prazo de 15 (quinze) dias poderá(ã) o(s) réu(s) oferecer embargos (artigo 702, do CPC). Não cumprida a obrigação ou oferecidos os embargos, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial (artigo 701, 2º, do CPC). Fica(m) o(s) réu(s) ciente(s) que, silentes, lhes será nomeado curador especial, nos termos do art. 257, inc. IV do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da lei. Expedido nesta cidade de Santo André, em 12 de fevereiro de 2020.

MONITÓRIA (40) N.º 5004258-68.2018.4.03.6126 / 2ª Vara Federal de Santo André
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

RÉU: FJR SERVICOS DE PORTARIA E LIMPEZA LTDA - ME, ATILIO CAPUTO FILHO, JEFFERSON NUNES DE OLIVEIRA

EDITAL

26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

SEGUNDA VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A DOUTORA MARCIA UEMATSU FURUKAWA, MM.^a JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ DA 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, FAZ SABER A FJR SERVICOS DE PORTARIA E LIMPEZA LTDA - ME - CNPJ: 20.389.768/0001-06, sediada na Rua Hipólito da Costa, 40, CS 2 – Erasmo Assunção – Santo André – SP e JEFFERSON NUNES DE OLIVEIRA, CPF N.º 302.358.888-00, residente na Rua Eleutério, 171 122 B1F- Camilópolis – Santo André – SP. Frustradas todas as tentativas de citação nos endereços constantes nos autos, por não ter(em) sido localizado(s) na Ação Monitória N.º 5004258-68.2018.403.6126, movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face de FJR SERVICOS DE PORTARIA E LIMPEZA LTDA – ME, ATILIO CAPUTO FILHO E JEFFERSON NUNES DE OLIVEIRA, que objetiva a cobrança da quantia de R\$ 63.071,47, mais as cominações legais, as quais deverão ser atualizadas até a data do efetivo pagamento, de conformidade com o Contrato de Relacionamento constante dos autos, que estando o(a) indicado(a) senhor(a) em lugar ignorado, e tendo em vista este fato, pelo presente Edital, com prazo de 20 (vinte) dias, que será publicado na forma da lei, CITA FJR SERVICOS DE PORTARIA E LIMPEZA LTDA – ME e JEFFERSON NUNES DE OLIVEIRA, em cumprimento ao despacho ID n.º 25889192 dos autos supra indicados, para que o réu, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do decurso do prazo deste edital, pague a dívida com os juros e multa de mora e encargos nos termos do pedido inicial. Caso o réu o cumpra(m), estará(ão) isento(s) de custas processuais (artigo 701, 1º, do CPC). No mesmo prazo de 15 (quinze) dias poderá(ã) o(s) réu(s) oferecer embargos (artigo 702, do CPC). Não cumprida a obrigação ou oferecidos os embargos, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial (artigo 701, 2º, do CPC). Fica(m) o(s) réu(s) ciente(s) que, silentes, lhes será nomeado curador especial, nos termos do art. 257, inc. IV do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da lei. Expedido nesta cidade de Santo André, em 12 de fevereiro de 2020.

MONITÓRIA (40) N.º 5000787-78.2017.4.03.6126 / 2ª Vara Federal de Santo André

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado do(a) AUTOR: DANIEL ZORZENON NIERO - SP214491

RÉU: ASCENT BRAND PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI, ISMAEL GOMES SOARES, VALDIRLEI GOMES SOARES, ROSIANE GOMES SOARES

Advogado do(a) RÉU: THIAGO SANCHEZ THOMAZ - SP337494

EDITAL

26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

SEGUNDA VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A DOUTORA MARCIA UEMATSU FURUKAWA, MM.^a JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ DA 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, FAZ SABER A ASCENT BRAND PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI - CNPJ: 07.236.778/0001-43, sediada na Rua Marechal Hermes, 44 – Jardim - Santo André – SP e VALDIRLEI GOMES SOARES, CPF N.º 093.282.828-02, residente na Rua Marechal Hermes, 44 – Jardim - Santo André – SP. Frustradas todas as tentativas de citação nos endereços constantes nos autos, por não ter(em) sido localizado(s) na Ação Monitória N.º 5000787-78.2017.4.03.6126, movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face de ASCENT BRAND PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI, ISMAEL GOMES SOARES, VALDIRLEI GOMES SOARES e ROSIANE GOMES SOARES, que objetiva a cobrança da quantia de R\$ 81.229,83, mais as cominações legais, as quais deverão ser atualizadas até a data do efetivo pagamento, de conformidade com o CONTRATO n.º 21.2203.555.0000025.49 constante dos autos, que estando o(a) indicado(a) senhor(a) em lugar ignorado, e tendo em vista este fato, pelo presente Edital, com prazo de 20 (vinte) dias, que será publicado na forma da lei, CITA ASCENT BRAND PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI e VALDIRLEI GOMES SOARES, em cumprimento ao despacho ID n.º 25970354 dos autos supra indicados, para que o réu, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do decurso do prazo deste edital, pague a dívida com os juros e multa de mora e encargos nos termos do pedido inicial. Caso o réu o cumpra(m), estará(ão) isento(s) de custas processuais (artigo 701, 1º, do CPC). No mesmo prazo de 15 (quinze) dias poderá(ã) o(s) réu(s) oferecer embargos (artigo 702, do CPC). Não cumprida a obrigação ou oferecidos os embargos, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial (artigo 701, 2º, do CPC). Fica(m) o(s) réu(s) ciente(s) que, silentes, lhes será nomeado curador especial, nos termos do art. 257, inc. IV do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da lei. Expedido nesta cidade de Santo André, em 12 de fevereiro de 2020.

0.

MONITÓRIA (40) N.º 5000045-53.2017.4.03.6126 / 2ª Vara Federal de Santo André
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado do(a) AUTOR: RODRIGO MOTTA SARAIVA - SP234570
RÉU: CORDELIA DA GLORIA FERREIRA COELHO

EDITAL

26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
SEGUNDA VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A DOUTORA MARCIA UEMATSU FURUKAWA, MM.^a JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ DA 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, FAZ SABER A CORDELIA DA GLORIA FERREIRA COELHO - CPF: 829.723.386-34, residente na Rua Dourado, 09 – Bela Vista – Santo André – SP. Frustradas todas as tentativas de citação nos endereços constantes nos autos, por não ter(em) sido localizado(s) na Ação Monitória N.º 5000045-53.2017.403.6126, movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face de CORDELIA DA GLORIA FERREIRA COELHO, que objetiva a cobrança da quantia de R\$ 41.622,43, mais as cominações legais, as quais deverão ser atualizadas até a data do efetivo pagamento, de conformidade com o CONTRATO DE CONSTRUCARD n.º 1016.160.0002054-43 constante dos autos, que estando o(a) indicado(a) senhor(a) em lugar ignorado, e tendo em vista este fato, pelo presente Edital, com prazo de 20 (vinte) dias, que será publicado na forma da lei, CITA CORDELIA DA GLORIA FERREIRA COELHO, em cumprimento ao despacho ID n.º 26494086 dos autos supra indicados, para que o réu, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do decurso do prazo deste edital, pague a dívida com os juros e multa de mora e encargos nos termos do pedido inicial. Caso o réu o cumpra(m), estará(ão) isento(s) de custas processuais (artigo 701, 1º, do CPC). No mesmo prazo de 15 (quinze) dias poderá(ão) o(s) réu(s) oferecer embargos (artigo 702, do CPC). Não cumprida a obrigação ou oferecidos os embargos, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial (artigo 701, 2º, do CPC). Fica(m) o(s) réu(s) ciente(s) que, silentes, lhes será nomeado curador especial, nos termos do art. 257, inc. IV do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da lei. Expedido nesta cidade de Santo André, em 12 de fevereiro de 2020.

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) N.º 5002483-52.2017.4.03.6126 / 2ª Vara Federal de Santo André
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

EXECUTADO: CONSTRUVARGAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. - EPP, MARCUS PAZINATTO
VARGAS

EDITAL

JUSTIÇA FEDERAL - 26ª SUBSEÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

A Dra. MARCIA UEMATSU FURUKAWA, MM^a. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA DE SANTO ANDRÉ - 26ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de Execução de Título Extrajudicial nº. 5002483-52.2017.403.6126 ajuizado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face de CONSTRUVARGAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. - EPP - CNPJ: 16.828.566/0001-46 e MARCUS PAZINATTO VARGAS - CPF: 302.044.908-12. Frustradas foram todas as tentativas de citação dos executados CONSTRUVARGAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. - EPP e MARCUS PAZINATTO VARGAS, por não ter(eram) sido(s) localizado(s), conforme certidão negativa dos respectivos autos. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de vinte (20) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua Pereira Barreto nº. 1299, Térreo, Santo André (SP), CITA o(s) devedor(es) CONSTRUVARGAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. - EPP e MARCUS PAZINATTO VARGAS, para que, no prazo de 03 (três) dias, paguem a dívida, na quantia de R\$ 164.187,05, mais acréscimos legais, diretamente à exequente, nos termos do art. 829 do Código de Processo Civil - CPC, ficando ciente que, em caso de integral pagamento, a verba honorária será reduzida pela metade (art. 827, § 1º, do CPC); sob pena de, não o fazendo, serem-lhes penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios ou, no prazo de 15 dias, oponha embargos, nos termos do art. 915, do CPC. Fica(m) o(s) réu(s) ciente(s) que, silentes, lhes será nomeado curador especial, nos termos do art. 257, inc. IV do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de Santo André em 12 de fevereiro de 2020.

MONITÓRIA (40) Nº 5002434-11.2017.4.03.6126 / 2ª Vara Federal de Santo André
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REQUERIDO: JANSER ANTONIO RIOS OLICIO

EDITAL

26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

SEGUNDA VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A DOUTORA MARCIA UEMATSU FURUKAWA, MM.^a JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ DA 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, FAZ SABER A JANSER ANTONIO RIOS OLICIO - CPF:056.017.298-24, residente na Rua Rio Grande do Sul, 151 - Centro – São Caetano do Sul – SP. Frustradas todas as tentativas de citação nos endereços constantes nos autos, por não ter(em) sido localizado(s) na Ação Monitória N.º 5002434-11.2017.403.6126, movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face de JANSER ANTONIO RIOS OLICIO, que objetiva a cobrança da quantia de R\$ 90.623,09, mais as cominações legais, as quais deverão ser atualizadas até a data do efetivo pagamento, de conformidade com o Contrato de Relacionamento - Abertura de Contas e Adesão a Produtos e Serviços – Pessoa Física - (CRÉDITO ROTATIVO - CROT / CRÉDITO DIRETO - CDC) constante dos autos, que estando o(a) indicado(a) senhor(a) em lugar ignorado, e tendo em vista este fato, pelo presente Edital, com prazo de 20 (vinte) dias, que será publicado na forma da lei, CITA JANSER ANTONIO RIOS OLICIO, em cumprimento ao despacho ID n.º 26506546 dos autos supra indicados, para que o réu, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do decurso do prazo deste edital, pague a dívida com os juros e multa de mora e encargos nos termos do pedido inicial. Caso o réu o cumpra(m), estará(ão) isento(s) de custas processuais (artigo 701, 1º, do CPC). No mesmo prazo de 15 (quinze) dias poderá(ã) o(s) réu(s) oferecer embargos (artigo 702, do CPC). Não cumprida a obrigação ou oferecidos os embargos, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial (artigo 701, 2º, do CPC). Fica(m) o(s) réu(s) ciente(s) que, silentes, lhes será nomeado curador especial, nos termos do art. 257, inc. IV do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da lei. Expedido nesta cidade de Santo André, em 12 de fevereiro de 2020.

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) N.º 5000754-88.2017.4.03.6126 / 2ª Vara Federal de Santo André
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advogado do(a) EXEQUENTE: GUSTAVO OUVINHAS GAVIOLI - SP163607

EXECUTADO: MOVIQ CENTRAL COMERCIO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS LTDA - EPP, VINICIUS NOGUEIRA DE LIMA

EDITAL

JUSTIÇA FEDERAL - 26ª SUBSEÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

A Dra. MARCIA UEMATSU FURUKAWA, MM^a. JUÍZA FEDERAL DA 2^a VARA DE SANTO ANDRÉ - 26^a SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de Execução de Título Extrajudicial nº. 5000754-88.2017.403.6126 ajuizado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face de MOVIQ CENTRAL COMERCIO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS LTDA - EPP - CNPJ: 08.854.092/0001-89 e VINICIUS NOGUEIRA DE LIMA - CPF: 336.719.248-10. Frustradas foram todas as tentativas de citação dos executados MOVIQ CENTRAL COMERCIO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS LTDA - EPP e VINICIUS NOGUEIRA DE LIMA, por não ter(eram) sido(s) localizado(s), conforme certidão negativa dos respectivos autos. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de vinte (20) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua Pereira Barreto nº. 1299, Térreo, Santo André (SP), CITA o(s) devedor(es) MOVIQ CENTRAL COMERCIO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS LTDA - EPP e VINICIUS NOGUEIRA DE LIMA, para que, no prazo de 03 (três) dias, paguem a dívida, na quantia de R\$ 204.081,04, mais acréscimos legais, diretamente à exequente, nos termos do art. 829 do Código de Processo Civil - CPC, ficando ciente que, em caso de integral pagamento, a verba honorária será reduzida pela metade (art. 827, § 1º, do CPC); sob pena de, não o fazendo, serem-lhes penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios ou, no prazo de 15 dias, oponha embargos, nos termos do art. 915, do CPC. Fica(m) o(s) réu(s) ciente(s) que, silentes, lhes será nomeado curador especial, nos termos do art. 257, inc. IV do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de Santo André em 12 de fevereiro de 2020.

MONITÓRIA (40) Nº 5002056-55.2017.4.03.6126 / 2ª Vara Federal de Santo André
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

RÉU: NUBIA DE OLIVEIRA RAMOS

EDITAL

26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
SEGUNDA VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A DOUTORA MARCIA UEMATSU FURUKAWA, MM.^a JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ DA 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, FAZ SABER A NUBIA DE OLIVEIRA RAMOS - CPF: 301.236.088-30, residente na Av. Industrial, 1680 – TR B AP25 – Jardim – Santo André – SP. Frustradas todas as tentativas de citação nos endereços constantes nos autos, por não ter(em) sido localizado(s) na Ação Monitória N.º 5002056-55.2017.403.6126, movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face de NUBIA DE OLIVEIRA RAMOS, que objetiva a cobrança da quantia de R\$ 43.596,03, mais as cominações legais, as quais deverão ser atualizadas até a data do efetivo pagamento, de conformidade com o Contrato de Relacionamento - Abertura de Contas e Adesão a Produtos e Serviços – Pessoa Física - (CRÉDITO ROTATIVO - CROT / CRÉDITO DIRETO - CDC) constante dos autos, que estando o(a) indicado(a) senhor(a) em lugar ignorado, e tendo em vista este fato, pelo presente Edital, com prazo de 20 (vinte) dias, que será publicado na forma da lei, CITA NUBIA DE OLIVEIRA RAMOS, em cumprimento ao despacho ID n.º 26545117 dos autos supra indicados, para que o réu, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do decurso do prazo deste edital, pague a dívida com os juros e multa de mora e encargos nos termos do pedido inicial. Caso o réu o cumpra(m), estará(ão) isento(s) de custas processuais (artigo 701, 1º, do CPC). No mesmo prazo de 15 (quinze) dias poderá(ão) o(s) réu(s) oferecer embargos (artigo 702, do CPC). Não cumprida a obrigação ou oferecidos os embargos, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial (artigo 701, 2º, do CPC). Fica(m) o(s) réu(s) ciente(s) que, silentes, lhes será nomeado curador especial, nos termos do art. 257, inc. IV do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da lei. Expedido nesta cidade de Santo André, em 12 de fevereiro de 2020.

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) N° 0000082-39.2015.4.03.6126 / 2ª Vara Federal de Santo André
EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado do(a) EXEQUENTE: EDSON BERWANGER - RS57070

EXECUTADO: CARLOS ALBERTO PRUDENCIO SOBRINHO MOVEIS - ME, CARLOS ALBERTO PRUDENCIO SOBRINHO

EDITAL

JUSTIÇA FEDERAL - 26ª SUBSEÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

A Dra. MARCIA UEMATSU FURUKAWA, MMª. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA DE SANTO ANDRÉ - 26ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de Execução de Título Extrajudicial nº. 0000082-39.2015.403.6126 ajuizado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face de CARLOS ALBERTO PRUDENCIO SOBRINHO MOVEIS - ME - CNPJ: 13.321.950/0001-60 E CARLOS ALBERTO PRUDENCIO SOBRINHO - CPF: 263.808.498-07. Frustradas foram todas as tentativas de citação dos executados CARLOS ALBERTO PRUDENCIO SOBRINHO MOVEIS – ME E CARLOS ALBERTO PRUDENCIO SOBRINHO, por não ter(eram) sido(s) localizado(s), conforme certidão negativa dos respectivos autos. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de vinte (20) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua Pereira Barreto nº. 1299, Térreo, Santo André (SP), CITA o(s) devedor(es) CARLOS ALBERTO PRUDENCIO SOBRINHO MOVEIS – ME E CARLOS ALBERTO PRUDENCIO SOBRINHO, para que, no prazo de 03 (três) dias, paguem a dívida, na quantia de R\$ 64.338,14, mais acréscimos legais, diretamente à exequente, nos termos do art. 829 do Código de Processo Civil - CPC, ficando ciente que, em caso de integral pagamento, a verba honorária será reduzida pela metade (art. 827, § 1º, do CPC); sob pena de, não o fazendo, serem-lhes penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios ou, no prazo de 15 dias, oponha embargos, nos termos do art. 915, do CPC. Fica(m) o(s) réu(s) ciente(s) que, silentes, lhes será nomeado curador especial, nos termos do art. 257, inc. IV do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de Santo André em 12 de fevereiro de 2020.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

5ª VARA DE SANTOS

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 0005196-88.2016.4.03.6104 / 5ª Vara Federal de Santos
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

RÉU: MOISES CONSTANTINO FERREIRA NETO

Advogados do(a) RÉU: JESSICA MELEIRO GRAZIANO - SP329568, RAFAEL DE JESUS DIAS DOS SANTOS - SP358434, VÍTOR CARLOS VÍTORIO DO ESPÍRITO SANTO - SP222203

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Doutor Roberto Lemos dos Santos Filho, MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Santos, 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da Lei,

FAZ SABER a todos que o presente edital, que o(a) virem ou dele(a) notícia tiverem, que por este Juízo e Secretaria se processa a **ação penal nº 0005196-88.2016.403.6104** que a **Justiça Pública** move contra **Moises Constantino Ferreira Neto**, brasileiro, natural de Assis-SP, nascido aos 12.06.1972, filho de Natanael Moizes Constantino e de Almerinda Vieira de Souza Constantino, RG 208703846 SSP-SP, CPF 140.201.358-27, e como não foi possível intirá-lo por se encontrar em lugar incerto e não sabido, **INTIMA** o réu acima qualificado de que deverá comparecer na sala de audiências desta 5ª Vara Federal de Santos (Praça Barão do Rio Branco, 30, 8º andar, Centro, Santos-SP), munido de documentos pessoais e acompanhado de defensor, no dia **14 de abril de 2020, às 14h**, a fim de presenciar a inquirição de testemunhas e submeter-se a interrogatório nos autos da ação penal supramencionada. E, para que no futuro não venha alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Santos, em 12 de fevereiro de 2020.

7ª VARA DE SANTOS

4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUÍZO FEDERAL DA 7.ª VARA ESPECIALIZADO EM EXECUÇÕES FISCAIS.

Praça Barão do Rio Branco, n. 30, 2.º andar, Centro, Santos/SP, CEP: 11010-040, telefone: (13) 3325-0797 (endereço eletrônico: santos-se07-vara07@trf3.jus.br).
Período de atendimento: 9h às 19h.

EDITAL DE CITAÇÃO n. 45/2020

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 5000288-63.2017.4.03.6104

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 5 REGIAO

EXECUTADO: RAFAELLA DOMINGUES VEIGA

O DOUTOR ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 7.ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO:

FAZ SABER aos que o presente **edital** virem ou dele conhecimento tiverem que, no âmbito deste **e. JUÍZO FEDERAL**, processa-se a **execução fiscal** plasmada nos **autos n. 5000288-63.2017.4.03.6104**, em cujo polo ativo está o “CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 5 REGIAO”, pessoa jurídica de direito público interno/autarquia federal inscrita no CNPJ sob o n. 59.575.555/0001-04, que deduz contra o(a) **Sr(a). RAFAELLA DOMINGUES VEIGA**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o n. 325.281.438-26, situado(a) no polo passivo *in casu*, pretensão executiva extraída da(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa constante(s) nos autos da execução fiscal em referência**, cujo montante consolidado, acrescido dos consectários legais, estava quantificado em **R\$ 1.814,67 (um mil, oitocentos e catorze reais e sessenta e sete centavos)**, atualizado até **09 de fevereiro de 2.017**, conforme a petição inicial e o(s) correspondente(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is). E para que chegue ao conhecimento do(a) referido(a) demandado(a), o(a) **Sra. RAFAELLA DOMINGUES VEIGA**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o n. 325.281.438-26, **o(a) qual atualmente se encontra em local ignorado e/ou incerto**, presentes os pressupostos legais para a utilização desta modalidade de comunicação processual, em atenção ao r. ato judicial em referência (Id.: 23995134), expede-se o presente **edital** com **prazo de 30 (trinta) dias** por meio do qual fica **CITADA** a referida pessoa física devedora, a fim de que proceda ao **pagamento** integralmente, no **prazo legal de 5 (cinco) dias**, do referido **crédito de natureza tributária ou natureza não tributária**, acrescido de juros, multa, encargos indicados mediante o(s) indigitado(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is), honorários advocatícios, custas judiciais e demais consectários legais incidentes até o **efetivo cumprimento da obrigação** em tela; ou, **no indigitado quinquídio**, à **nomeação** de bens/créditos/direitos à **penhora**, sob pena de sujeitar-se à constrição dos suficientes à integral satisfação da pretensão executiva *hic et nunc* acionada, respeitadas a impenhorabilidade e a inalienabilidade legalmente consideradas, ciente(s) de que, **caso ocorra a revelia**, nomear-se-lhe(s)-á **curador especial**, à vista do regramento preconizado por meio dos **artigos 72, caput, inciso II e parágrafo único; 231, inciso, IV; 246, inciso IV; 256, inciso II; 257, caput e incisos I ao IV; e 258 do Código de Processo Civil; e artigos 8.º, caput e inciso IV; 9.º, incisos I ao IV e § 1.º ao § 6.º; 10 e demais dispositivos da Lei n. 6.830, de 22 de setembro de 1.980, aplicáveis sobre a execução fiscal na espécie**. A localização deste **i. JUÍZO FEDERAL** e o correspondente período de atendimento estão indicados na área do **timbre** deste edital. Por fim, para que ninguém possa alegar ignorância, publicar-se-á o presente **edital** na forma da lei, especialmente conforme a regra extraída do **artigo 257, inciso II, do Código de Processo Civil**. NADA MAIS. EXPEDIDO em Santos/SP, em 13 de fevereiro de 2020. Eu, RENATA QUAGGIO MEIRELLES, Analista/Técnico Judiciário, RF: 1316, digitei. E eu, ERNANI FRAGA, Diretor de Secretária, conferi.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

Juiz Federal

4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUÍZO FEDERAL DA 7.ª VARA ESPECIALIZADO EM EXECUÇÕES FISCAIS.

Praça Barão do Rio Branco, n. 30, 2.º andar, Centro, Santos/SP, CEP: 11010-040, telefone: (13) 3325-0797 (endereço eletrônico: santos-se07-vara07@trf3.jus.br).
Período de atendimento: 9h às 19h.

EDITAL DE CITAÇÃO n. 42/2020

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5006051-11.2018.4.03.6104
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: E 10 TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI - EPP

O DOUTOR ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 7.ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO:

FAZ SABER aos que o presente *edital* virem ou dele conhecimento tiverem que, no âmbito deste *e. JUÍZO FEDERAL*, processa-se a *execução fiscal* plasmada nos *autos n. 5006051-11.2018.4.03.6104*, em cujo polo ativo está o “UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL”, pessoa jurídica de direito público interno/autarquia federal inscrita no CNPJ sob o n. 00.394.460/0216-53, que deduz contra o(a) *Sr(a). E 10 TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI - EPP*, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o n. 01.185.247/0001-92, situado(a) no polo passivo *in casu*, pretensão executiva extraída da(s) *Certidão(ões) de Dívida Ativa constante(s) nos autos da execução fiscal em referência*, cujo montante consolidado, acrescido dos consectários legais, estava quantificado em **R\$ 141.739,14** (cento e quarenta e um mil e setecentos e trinta e nove reais e catorze centavos), atualizado até **30 de outubro de 2.019**, conforme a petição inicial e o(s) correspondente(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is). E para que chegue ao conhecimento do(a) referido(a) demandado(a), o(a) *Sra. E 10 TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI - EPP*, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o n.01.185.247/0001-92, *o(a) qual atualmente se encontra em local ignorado e/ou incerto*, presentes os pressupostos legais para a utilização desta modalidade de comunicação processual, em atenção ao r. ato judicial em referência (Id.: 27666818), expede-se o presente **edital** com **prazo de 30 (trinta) dias** por meio do qual fica **CITADA** a referida pessoa jurídica devedora, a fim de que proceda ao **pagamento** integralmente, no **prazo legal de 5 (cinco) dias**, do referido **crédito de natureza tributária** ou **natureza não tributária**, acrescido de juros, multa, encargos indicados mediante o(s) indigitado(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is), honorários advocatícios, custas judiciais e demais consectários legais incidentes até o **efetivo cumprimento da obrigação** em tela; ou, **no indigitado quinquídio**, à **nomeação** de bens/créditos/direitos **à penhora**, sob pena de sujeitar-se à constrição dos suficientes à integral satisfação da pretensão executiva *hic et nunc* acionada, respeitadas a impenhorabilidade e a inalienabilidade legalmente consideradas, ciente(s) de que, **caso ocorra a revelia**, nomear-se-lhe(s)-á **curador especial**, à vista do regramento preconizado por meio dos **artigos 72, caput, inciso II e parágrafo único; 231, inciso, IV; 246, inciso IV; 256, inciso II; 257, caput e incisos I ao IV; e 258 do Código de Processo Civil; e artigos 8.º, caput e inciso IV; 9.º, incisos I ao IV e § 1.º ao § 6.º; 10 e demais dispositivos da Lei n. 6.830, de 22 de setembro de 1.980, aplicáveis sobre a execução fiscal na espécie**. A localização deste **i. JUÍZO FEDERAL** e o correspondente período de atendimento estão indicados na área do **timbre** deste edital. Por fim, para que ninguém possa alegar ignorância, publicar-se-á o presente **edital** na forma da lei, especialmente conforme a regra extraída do **artigo 257, inciso II, do Código de Processo Civil**. NADA MAIS. EXPEDIDO em Santos/SP, em 13 de fevereiro de 2020. Eu, RENATA QUAGGIO MEIRELLES, Analista/Técnico Judiciário, RF: 1316, digitei. E eu, ERNANI FRAGA, Diretor de Secretária, conféri.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

Juiz Federal

4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUÍZO FEDERAL DA 7.ª VARA ESPECIALIZADO EM EXECUÇÕES FISCAIS.

Praça Barão do Rio Branco, n. 30, 2.º andar, Centro, Santos/SP, CEP: 11010-040, telefone: (13) 3325-0797 (endereço eletrônico: santos-se07-vara07@trf3.jus.br).
Período de atendimento: 9h às 19h.

EDITAL DE CITAÇÃO n. 41/2020

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5001180-35.2018.4.03.6104
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 5 REGIAO
EXECUTADO: CLAUDIO DE OLIVEIRA NOGUEIRA

O DOUTOR ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 7.ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO:

FAZ SABER aos que o presente **edital** virem ou dele conhecimento tiverem que, no âmbito deste **e. JUÍZO FEDERAL**, processa-se a **execução fiscal** plasmada nos **autos n. 5001180-35.2018.4.03.6104**, em cujo polo ativo está o “CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 5 REGIAO”, pessoa jurídica de direito público interno/autarquia federal inscrita no CNPJ sob o n. 59.575.555/0001-04, que deduz contra o(a) **Sr(a). CLAUDIO DE OLIVEIRA NOGUEIRA**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o n. 260.000.158-10, situado(a) no polo passivo *in casu*, pretensão executiva extraída da(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa constante(s) nos autos da execução fiscal em referência**, cujo montante consolidado, acrescido dos consectários legais, estava quantificado em **R\$ 1.916,84 (um mil, novecentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos)**, atualizado até **05 de março de 2.018**, conforme a petição inicial e o(s) correspondente(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is). E para que chegue ao conhecimento do(a) referido(a) demandado(a), o(a) **Sra. CLAUDIO DE OLIVEIRA NOGUEIRA**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o n. 260.000.158-10, **o(a) qual atualmente se encontra em local ignorado e/ou incerto**, presentes os pressupostos legais para a utilização desta modalidade de comunicação processual, em atenção ao r. ato judicial em referência (Id.: 27511501), expede-se o presente **edital** com **prazo de 30 (trinta) dias** por meio do qual fica **CITADA** a referida pessoa física/jurídica devedora, a fim de que proceda ao **pagamento** integralmente, no **prazo legal de 5 (cinco) dias**, do referido **crédito de natureza tributária** ou **natureza não tributária**, acrescido de juros, multa, encargos indicados mediante o(s) indigitado(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is), honorários advocatícios, custas judiciais e demais consectários legais incidentes até o **efetivo cumprimento da obrigação** em tela; ou, **no indigitado quinquídio**, à **nomeação** de bens/créditos/direitos à **penhora**, sob pena de sujeitar-se à constrição dos suficientes à integral satisfação da pretensão executiva *hic et nunc* acionada, respeitadas a impenhorabilidade e a inalienabilidade legalmente consideradas, ciente(s) de que, **caso ocorra a revelia**, nomear-se-lhe(s)-á **curador especial**, à vista do regramento preconizado por meio dos **artigos 72, caput, inciso II e parágrafo único; 231, inciso, IV; 246, inciso IV; 256, inciso II; 257, caput e incisos I ao IV; e 258 do Código de Processo Civil; e artigos 8.º, caput e inciso IV; 9.º, incisos I ao IV e § 1.º ao § 6.º; 10 e demais dispositivos da Lei n. 6.830, de 22 de setembro de 1.980, aplicáveis sobre a execução fiscal na espécie**. A localização deste **i. JUÍZO FEDERAL** e o correspondente período de atendimento estão indicados na área do **timbre** deste edital. Por fim, para que ninguém possa alegar ignorância, publicar-se-á o presente **edital** na forma da lei, especialmente conforme a regra extraída do **artigo 257, inciso II, do Código de Processo Civil**. NADA MAIS. EXPEDIDO em Santos/SP, em 13 de fevereiro de 2020. Eu, RENATA QUAGGIO MEIRELLES, Analista/Técnico Judiciário, RF: 1316, digitei. E eu, ERNANI FRAGA, Diretor de Secretária, conféri.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

Juiz Federal

4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUÍZO FEDERAL DA 7.ª VARA ESPECIALIZADO EM EXECUÇÕES FISCAIS.

Praça Barão do Rio Branco, n. 30, 2.º andar, Centro, Santos/SP, CEP: 11010-040, telefone: (13) 3325-0797 (endereço eletrônico: santos-se07-vara07@trf3.jus.br).
Período de atendimento: 9h às 19h.

EDITAL DE CITAÇÃO n. 40/2020

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5002446-91.2017.4.03.6104
EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL
EXECUTADO: CARLOS ALBERTO LAGES DA SILVA

O DOUTOR ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 7.ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO:

FAZ SABER aos que o presente **edital** virem ou dele conhecimento tiverem que, no âmbito deste **e. JUÍZO FEDERAL**, processa-se a **execução fiscal** plasmada nos **autos n. 5002446-91.2017.4.03.6104**, em cujo polo ativo está o “AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL”, pessoa jurídica de direito público interno/autarquia federal inscrita no CNPJ sob o n. 02.030.715/0001-12, que deduz contra o(a) **Sr(a). CARLOS ALBERTO LAGES DA SILVA**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o n. 543.831.534-53, situado(a) no polo passivo *in casu*, pretensão executiva extraída da(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa constante(s) nos autos da execução fiscal em referência**, cujo montante consolidado, acrescido dos consectários legais, estava quantificado em **R\$ 7.722,32 (sete mil, setecentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos)**, atualizado até **26 de setembro de 2.017**, conforme a petição inicial e o(s) correspondente(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is). E para que chegue ao conhecimento do(a) referido(a) demandado(a), o(a) **Sra.**, CARLOS ALBERTO LAGES DA SILVA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o n. 543.831.534-53, **o(a) qual atualmente se encontra em local ignorado e/ou incerto**, presentes os pressupostos legais para a utilização desta modalidade de comunicação processual, em atenção ao r. ato judicial em referência (Id.: 27562191), expede-se o presente **edital** com **prazo de 30 (trinta) dias** por meio do qual fica **CITADA** a referida pessoa física/jurídica devedora, a fim de que proceda ao **pagamento** integralmente, no **prazo legal de 5 (cinco) dias**, do referido **crédito de natureza tributária** ou **natureza não tributária**, acrescido de juros, multa, encargos indicados mediante o(s) indigitado(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is), honorários advocatícios, custas judiciais e demais consectários legais incidentes até o **efetivo cumprimento da obrigação** em tela; ou, **no indigitado quinquídio**, à **nomeação** de bens/créditos/direitos à **penhora**, sob pena de sujeitar-se à constrição dos suficientes à integral satisfação da pretensão executiva *hic et nunc* acionada, respeitadas a impenhorabilidade e a inalienabilidade legalmente consideradas, ciente(s) de que, **caso ocorra a revelia**, nomear-se-lhe(s)-á **curador especial**, à vista do regramento preconizado por meio dos **artigos 72, caput, inciso II e parágrafo único; 231, inciso, IV; 246, inciso IV; 256, inciso II; 257, caput e incisos I ao IV; e 258 do Código de Processo Civil; e artigos 8.º, caput e inciso IV; 9.º, incisos I ao IV e § 1.º ao § 6.º; 10 e demais dispositivos da Lei n. 6.830, de 22 de setembro de 1.980, aplicáveis sobre a execução fiscal na espécie**. A localização deste **i. JUÍZO FEDERAL** e o correspondente período de atendimento estão indicados na área do **timbre** deste edital. Por fim, para que ninguém possa alegar ignorância, publicar-se-á o presente **edital** na forma da lei, especialmente conforme a regra extraída do **artigo 257, inciso II, do Código de Processo Civil**. NADA MAIS. EXPEDIDO em Santos/SP, em 13 de fevereiro de 2020. Eu, RENATA QUAGGIO MEIRELLES, Analista/Técnico Judiciário, RF: 1316, digitei. E eu, ERNANI FRAGA, Diretor de Secretária, conféri.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

Juiz Federal

4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUÍZO FEDERAL DA 7.ª VARA ESPECIALIZADO EM EXECUÇÕES FISCAIS.

Praça Barão do Rio Branco, n. 30, 2.º andar, Centro, Santos/SP, CEP: 11010-040, telefone: (13) 3325-0797 (endereço eletrônico: santos-se07-vara07@trf3.jus.br).
Período de atendimento: 9h às 19h.

EDITAL DE CITAÇÃO n. 44/2020

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5001371-46.2019.4.03.6104
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 5 REGIAO
EXECUTADO: JAIRO MATIAS BARBOSA

O DOUTOR ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 7.ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO:

FAZ SABER aos que o presente *edital* virem ou dele conhecimento tiverem que, no âmbito deste *e. JUÍZO FEDERAL*, processa-se a *execução fiscal* plasmada nos *autos n. 5001371-46.2019.4.03.6104*, em cujo polo ativo está o “CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 5 REGIAO”, pessoa jurídica de direito público interno/autarquia federal inscrita no CNPJ sob o n. 59.575.555/0001-04, que deduz contra o(a) **Sr(a). JAIRO MATIAS BARBOSA**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o n. 070.176.718-99, situado(a) no polo passivo *in casu*, pretensão executiva extraída da(s) *Certidão(ões) de Dívida Ativa constante(s) nos autos da execução fiscal em referência*, cujo montante consolidado, acrescido dos consectários legais, estava quantificado em **R\$ 2.956,71 (dois mil, novecentos e cinquenta e seis reais e setenta e um centavos)**, atualizado até **22 de fevereiro de 2019**, conforme a petição inicial e o(s) correspondente(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is). E para que chegue ao conhecimento do(a) referido(a) demandado(a), o(a) **Sra. JAIRO MATIAS BARBOSA**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o n.070.176.718-99, *o(a) qual atualmente se encontra em local ignorado e/ou incerto*, presentes os pressupostos legais para a utilização desta modalidade de comunicação processual, em atenção ao r. ato judicial em referência (Id.: 27810968), expede-se o presente **edital** com **prazo de 30 (trinta) dias** por meio do qual fica **CITADA** a referida pessoa física devedora, a fim de que proceda ao **pagamento** integralmente, no **prazo legal de 5 (cinco) dias**, do referido **crédito de natureza tributária ou natureza não tributária**, acrescido de juros, multa, encargos indicados mediante o(s) indigitado(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is), honorários advocatícios, custas judiciais e demais consectários legais incidentes até o **efetivo cumprimento da obrigação** em tela; ou, **no indigitado quinquídio**, à **nomeação** de bens/créditos/direitos à **penhora**, sob pena de sujeitar-se à constrição dos suficientes à integral satisfação da pretensão executiva *hic et nunc* acionada, respeitadas a impenhorabilidade e a inalienabilidade legalmente consideradas, ciente(s) de que, **caso ocorra a revelia**, nomear-se-lhe(s)-á **curador especial**, à vista do regramento preconizado por meio dos **artigos 72, caput, inciso II e parágrafo único; 231, inciso, IV; 246, inciso IV; 256, inciso II; 257, caput e incisos I ao IV; e 258 do Código de Processo Civil; e artigos 8.º, caput e inciso IV; 9.º, incisos I ao IV e § 1.º ao § 6.º; 10 e demais dispositivos da Lei n. 6.830, de 22 de setembro de 1.980, aplicáveis sobre a execução fiscal na espécie**. A localização deste **i. JUÍZO FEDERAL** e o correspondente período de atendimento estão indicados na área do **timbre** deste edital. Por fim, para que ninguém possa alegar ignorância, publicar-se-á o presente **edital** na forma da lei, especialmente conforme a regra extraída do **artigo 257, inciso II, do Código de Processo Civil**. NADA MAIS. EXPEDIDO em Santos/SP, em 13 de fevereiro de 2020. Eu, RENATA QUAGGIO MEIRELLES, Analista/Técnico Judiciário, RF:1316, digitei. E eu, ERNANI FRAGA, Diretor de Secretária, conferi.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

Juiz Federal

4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUÍZO FEDERAL DA 7.ª VARA ESPECIALIZADO EM EXECUÇÕES FISCAIS.

Praça Barão do Rio Branco, n. 30, 2.º andar, Centro, Santos/SP, CEP: 11010-040, telefone: (13) 3325-0797 (endereço eletrônico: santos-se07-vara07@trf3.jus.br).
Período de atendimento: 9h às 19h.

EDITAL DE CITAÇÃO n. 43/2020

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5001732-63.2019.4.03.6104
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
EXECUTADO: ENGENET SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

O DOUTOR ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 7.ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO:

FAZ SABER aos que o presente **edital** virem ou dele conhecimento tiverem que, no âmbito deste **e. JUÍZO FEDERAL**, processa-se a **execução fiscal** plasmada nos **autos n. 5001732-63.2019.4.03.6104**, em cujo polo ativo está o “CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO”, pessoa jurídica de direito público interno/autarquia federal inscrita no CNPJ sob o n. 60.985.017/0001-77, que deduz contra **ENGENET SOLUCOES INTEGRADAS LTDA**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o n. 39.106.356/0001-40, situado(a) no polo passivo *in casu*, pretensão executiva extraída da(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa constante(s) nos autos da execução fiscal em referência**, cujo montante consolidado, acrescido dos consectários legais, estava quantificado em **R\$ 6.220,97 (seis mil, duzentos e vinte reais e noventa e sete centavos)**, atualizado até **31 de maio de 2.018**, conforme a petição inicial e o(s) correspondente(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is). E para que chegue ao conhecimento do(a) referido(a) demandado(a), **ENGENET SOLUCOES INTEGRADAS LTDA**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o n. 39.106.356/0001-40, **o(a) qual atualmente se encontra em local ignorado e/ou incerto**, presentes os pressupostos legais para a utilização desta modalidade de comunicação processual, em atenção ao r. ato judicial em referência (Id.: 27530602), expedite-se o presente **edital** com **prazo de 30 (trinta) dias** por meio do qual fica **CITADA** a referida pessoa jurídica devedora, a fim de que proceda a o **pagamento** integralmente, no **prazo legal de 5 (cinco) dias**, do referido **crédito de natureza tributária ou natureza não tributária**, acrescido de juros, multa, encargos indicados mediante o(s) indigitado(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is), honorários advocatícios, custas judiciais e demais consectários legais incidentes até o **efetivo cumprimento da obrigação** em tela; ou, **no indigitado quinquídio**, à **nomeação** de bens/créditos/direitos à **penhora**, sob pena de sujeitar-se à constrição dos suficientes à integral satisfação da pretensão executiva *hic et nunc* acionada, respeitadas a impenhorabilidade e a inalienabilidade legalmente consideradas, ciente(s) de que, **caso ocorra a revelia**, nomear-se-lhe(s)-á **curador especial**, à vista do regramento preconizado por meio dos **artigos 72, caput, inciso II e parágrafo único; 231, inciso, IV; 246, inciso IV; 256, inciso II; 257, caput e incisos I ao IV; e 258 do Código de Processo Civil; e artigos 8.º, caput e inciso IV; 9.º, incisos I ao IV e § 1.º ao § 6.º; 10 e demais dispositivos da Lei n. 6.830, de 22 de setembro de 1.980, aplicáveis sobre a execução fiscal na espécie**. A localização deste **i. JUÍZO FEDERAL** e o correspondente período de atendimento estão indicados na área do **timbre** deste edital. Por fim, para que ninguém possa alegar ignorância, publicar-se-á o presente **edital** na forma da lei, especialmente conforme a regra extraída do **artigo 257, inciso II, do Código de Processo Civil**. NADA MAIS. EXPEDIDO em Santos/SP, em 13 de fevereiro de 2020. Eu, RENATA QUAGGIO MEIRELLES, Analista/Técnico Judiciário, RF: 1316, digitei. E eu, ERNANI FRAGA, Diretor de Secretária, conferi.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

Juiz Federal

6ª VARA DE SANTOS - EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS -

PROCESSO Nº 0000128-55.2019.403.6104

A Dra. Lisa Taubemblatt, Juíza Federal da 6ª Vara Federal de Santos, Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos que o presente Edital de Citação e Intimação, com prazo de quinze dias, virem ou deles notícias tiverem, que por este Juízo e respectiva Secretaria se processa a Ação Penal nº 0000128-55.2019.403.6104, que é autor a Justiça Pública e acusado YOUSOU SOUMARE, nascido aos 22/10/1982, senegalês, filho de Mame Coumba Diallo, passaporte nº A00993163, e, como não tenha sido possível citá-lo em seus endereços: Av. da Saudade, 515, Guarujá/SP; Rua Nascimento Vargas, 104, apto. 05, Centro, Passo Fundo/RS e Rua Marques de Herval, 1124, apto. 311, Centro, Caxias do Sul/RS, estando em lugar incerto e não sabido, pelo presente CITA e INTIMA o acusado para responder a acusação, no prazo de 10 (dez) dias nos termos dos artigos 396 e 396-A, do Código de Processo Penal, a que responde como incurso nas penas do artigo 304, do Código Penal. Na resposta, o acusado poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. Caso o acusado não tenha condições de contratar advogado, poderá procurar diretamente a Defensoria Pública da União, no seguinte endereço em Santos/SP: Av. Conselheiro Nébias, nº 371 - Bairro Vila Mathias - Santos/SP - e-mail: dpu.santos@defensoriapublica.gov.br - Fone: (0XX13) 3325-4900. E, para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, mandou passar o presente Edital, o qual será afixado nos lugares de costume e publicado na Imprensa Oficial. Faz Saber, que este Juízo está situado à Praça Barão do Rio Branco, nº 30 - 8º andar em Santos/SP. Expedido nesta cidade de Santos-SP, aos 12 de fevereiro de 2020.

LISA TAUBEMBLATT

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

3ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 5002884-87.2017.4.03.6114 / 3ª Vara Federal de São Bernardo do Campo
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

EXECUTADO: SGR TECIDOS EIRELI - EPP, JOSE CARLOS LEGA CERESA

EDITAL DE INTIMAÇÃO - 20 (vinte) DIAS

O(A) DOUTOR(A) ANA LUCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA, JUIZ(A) FEDERAL TITULAR NA 03ª VARA FEDERAL - 14ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC,

FAZ SABER aos que do presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo e respectiva Secretaria, tramitam os autos da Ação de Cumprimento de Sentença nº **5002884-87.2017.403.6114** que CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF move em face de SGR TECIDOS EIRELI - EPP - CNPJ: 09.116.355/0001-15 e JOSE CARLOS LEGA CERESA - CPF: 074.550.608-90 (EXECUTADOS); com valor da dívida de R\$ 56.602,48 (cinquenta e seis mil, seiscientos e dois reais e quarenta e oito centavos), em 11/09/2017, referente à dívida de Contrato de Limite de Crédito para Operações de Desconto.

Encontrando-se **SGR TECIDOS EIRELI - EPP - CNPJ: 09.116.355/0001-15** e **JOSE CARLOS LEGA CERESA - CPF: 074.550.608-90 (EXECUTADOS)** em lugar incerto e não sabido, foi determinada a INTIMAÇÃO do(a)s mesmo(a)s por Edital para que efetue o pagamento, em 15 (quinze) dias, do montante devido, no valor de **R\$ 56.602,48 (cinquenta e seis mil, seiscientos e dois reais e quarenta e oito centavos), em 11/09/2017**. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo fixado, o débito será acrescido de multa de 10% (dez) por cento e, também, de honorários de advogado de 10% (dez) por cento (artigo 523, §1º do Novo CPC). Efetuado o pagamento parcial no prazo previsto no caput, a multa e os honorários previstos no § 1º incidirão sobre o restante (artigo 523, §2º do Novo CPC). Não efetuado tempestivamente o pagamento voluntário, será expedido, desde logo, mandado de penhora e avaliação, seguindo-se os atos de expropriação (artigo 523, §3º do Novo CPC).

E para que chegue ao conhecimento do(a)s Executado(a)s e de terceiros interessados, expediu-se o presente, o qual será afixado no átrio do prédio da Justiça Federal de SB Campo e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região.

Eu, Rosângela de Souza Ribeiro, Técnica Judiciária, RF 5445, digitei.

ANA LUCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA

Juíza Federal Titular

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 13 de fevereiro de 2020.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

2ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - EDITAL

EDITAL PARA CITAÇÃO N.º 04/2020 - PRAZO 30 (TRINTA) DIAS.

O Doutor ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI, Juiz Federal da 2ª Vara Federal de São José do Rio Preto, 6ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, etc.

1).PA 2,15 FAZ SABER a todos, quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente o executado, que por este Juízo tramitam os autos da Ação Monitória - processo n.º 0002369-69.2014.403.6106 que a CAIXA ECONOMICA FEDERAL move em face de EDIMAR FRANCISCO RIBEIRO, referente à AÇÃO MONITÓRIA, e para que chegue ao conhecimento do executado EDIMAR FRANCISCO RIBEIRO, brasileiro, RG n.º 34.875.192-SSP/SP, CPF n.º 218.806.018-00, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, pelo qual fica o mesmo devidamente INTIMADO dos termos e atos da presente ação, cientificado o interessado de que, não efetuado o pagamento do débito e, tampouco opostos embargos, nos precisos termos do artigo 1.102c, do Código de Processo Civil, fica constituído, de pleno direito, o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandando executivo. Providencie a Secretaria a alteração da classe do presente feito para Cumprimento de Sentença. Apresente o/a Exequente o demonstrativo do débito atualizado, incluindo o valor das custas e dos honorários advocatícios inicialmente fixados, no prazo de 60 (sessenta) dias. Com apresentação dos cálculos, intime-se a Parte Devedora para que efetue o pagamento no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena, de incidência de multa de 10 % (dez por cento), nos termos previstos no art. 475-J do mesmo diploma legal. Não efetuado o pagamento no prazo acima, intime-se a Caixa Econômica Federal para que requeira o que de direito, no prazo de 30 (trinta) dias. Decorrido in albis 30 (trinta) dias do término do prazo concedido para a CEF apresentar o demonstrativo de débito, intime-se-a pessoalmente para dar efetivo andamento a execução em 48 (quarenta e oito) horas, improrrogáveis, sob pena de extinção por abandono, nos termos de iterativa jurisprudência do E. STJ (REsp 1.120.097, REsp 1.211.599, AgReg 1.310.110, REsp 1.3353578, REsp 1.329.670, AgReg 119.165) e do art. 267, inc. III do CPC. Fica advertido de que será nomeado curador especial em caso de revelia. Fica cientificado que a sede deste Juízo funciona na Rua dos Radialistas Riopretenses, 1000, São José do Rio Preto, no horário das 09:00 às 19:00 horas. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será afixado e publicado na forma da Lei.

EDITAL PARA CITAÇÃO N.º 05/2020 - PRAZO 30 (TRINTA) DIAS.

O Doutor ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI, Juiz Federal da 2ª Vara Federal de São José do Rio Preto, 6ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, etc.

1-).PA 2,15 FAZ SABER a todos, quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente o réu, que por este Juízo tramitam os autos da Ação Monitória - processo n.º 0000664-31.2017.403.6106 que a CAIXA ECONOMICA FEDERAL move em face de V.A. MAIA - EPP e de Vinícius Abdala Maia, referente à AÇÃO MONITÓRIA, e para que chegue ao conhecimento do(s) réu(s) V.A. MAIA - EPP, inscrita no CNPJ n.º 17.387.710/0001-19, através de seu representante e de Vinícius Abdala Maia, brasileiro, RG n.º 11.952.297SSP/MG, CPF n.º 055.998.06-01, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, pelo qual fica(m) o(s) mesmo(s) devidamente CITADOS e INTIMADOS dos termos e atos da presente ação, cientificado o interessado de que, não contestada a ação no prazo de 15 (quinze) dias, presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor, conforme dispõem os artigos 250, inciso II, e 344, do Código de Processo Civil - Lei n.º 13.105/2015, e que a sede deste Juízo funciona na Rua dos Radialistas Riopretenses, 1000, São José do Rio Preto, no horário das 09:00 às 19:00 horas. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será afixado e publicado na forma da Lei.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

DISTRIBUIÇÃO DE ARARAQUARA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 13/02/2020

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: MARCIO CRISTIANO EBERT

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 5000293-32.2020.403.6120 PROT: 13/02/2020
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO : Proc. RUDSON COUTINHO DA SILVA
INVESTIGADO: VALERIA CRISTINA DE OLIVEIRA ALVES
ADVOGADO : SP999999 - SEMADVOGADO
VARA : 1

II - Redistribuídos

PROCESSO : 5000293-32.2020.403.6120 PROT: 13/02/2020
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO : Proc. RUDSON COUTINHO DA SILVA
INVESTIGADO: VALERIA CRISTINA DE OLIVEIRA ALVES
ADVOGADO : SP999999 - SEMADVOGADO
VARA : 1

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000001

Distribuídos por Dependência _____ : 000000

Redistribuídos _____ : 000001

*** Total dos feitos _____ : 000002

Araraquara, 13/02/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

1ª VARA DE BRAGANÇA PAULISTA - EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO

COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Nº 001/2020-CRIM-BBY

Autos nº 0002527-88.2018.403.6105

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Réu: RAYMUNDO RASCIO JÚNIOR

O Dr. Gilberto Mendes Sobrinho, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de Bragança Paulista, 23ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, FAZ SABER que neste Juízo Federal tramita o processo acima discriminado. Tendo em vista a informação de que o réu não foi encontrado, em cumprimento à regra prevista no artigo 361 do Código de Processo Penal, CITA Raymundo Rascio Júnior, RG nº

6.488.518-5-SSP/SP e CPF nº 700.781.578-20, nascido em 04/08/1955, filho DE Raymundo Rascio e Wanier de Assis Rascio, para, no prazo de dez dias, a contar da data do vencimento deste Edital, responder à acusação, por meio de advogado, nos termos dos artigos 396 e 396-A, do Código de Processo Penal. Fica o interessado cientificado que este Juízo Federal se localiza na Avenida dos Imigrantes, 1411, Jardim América - Bragança Paulista/SP, CEP 12.902-000, Tel.: (11) 3404-8700. Expedido em Bragança Paulista, São Paulo, 06 de fevereiro de 2020. Eu, _____ Adilson Santana, Analista Judiciário, RF 8537, digitei, conferi e imprimi. E eu, _____, André Artur Xavier Barbosa, Diretor de Secretaria Substituta, subscrevo.

Gilberto Mendes Sobrinho

Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO

COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Nº 002/2020-CRIM-BBY

Autos nº 0001782-11.2018.403.6105

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Réu: SANDRO ROGÉRIO VIEIRA

O Dr. Gilberto Mendes Sobrinho, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de Bragança Paulista, 23ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, FAZ SABER que neste Juízo Federal tramita o processo acima discriminado. Tendo em vista a informação de que o réu não foi encontrado, em cumprimento à regra prevista no artigo 361 do Código de Processo Penal, CITA Sandro Rogério Vieira, RG nº 19.676.080-X-SSP/SP e CPF nº 132.765.078-97, nascido em 15/07/1972, filho DE Nelson Vieira e Wilma Pachela Vieira, para, no prazo de dez dias, a contar da data do vencimento deste Edital, responder à acusação, por meio de advogado, nos termos dos artigos 396 e 396-A, do Código de Processo Penal. Fica o interessado cientificado que este Juízo Federal se localiza na Avenida dos Imigrantes, 1411, Jardim América - Bragança Paulista/SP, CEP 12.902-000, Tel.: (11) 3404-8700. Expedido em Bragança Paulista, São Paulo, 06 de fevereiro de 2020. Eu, _____ Adilson Santana, Analista Judiciário, RF 8537, digitei, conferi e imprimi. E eu, _____, André Artur Xavier Barbosa, Diretor de Secretaria Substituta, subscrevo.

Gilberto Mendes Sobrinho

Juiz Federal

MOZER MARQUES (CPF: 322.786.298-08), da PENHORA efetivada nos autos em referência que recaiu sobre os seguintes bens: 1) Ativos Financeiros no valor de R\$ 1.245,58 (um mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) em nome de Warley Mozer Marques, CPF: 322.786.298-08, Banco Caixa Econômica Federal, na data de 21/09/2019; 2) Ativos Financeiros no valor de R\$ 121,14 (cento e vinte e um reais e quatorze centavos) em nome de Warley Mozer Marques, CPF: 322.786.298-08, Banco XP Investimentos CCTVM S/A, na data de 23/09/2019; 3) Ativos Financeiros no valor de R\$ 13,01 (treze reais e um centavo) em nome de Warley Mozer Marques, CPF: 322.786.298-08, Banco Santander, na data de 21/09/2019; para, querendo, OPOR EMBARGOS, no prazo de 30 (trinta) dias, ou alegar eventual impenhorabilidade, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da intimação da penhora. Dado e passado nesta cidade em 11/02/2020. Eu, _____ Luiz Fernando Brandini Galera, Técnico Judiciário, RF 7873, digitei e conferi. Eu, _____ Maya Petrikis Antunes, Diretora de Secretaria em Substituição, RF 3720, reconferi.

ALEXANDRE CARNEIRO LIMA
JUIZ FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA Nº 16/2020 COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

DR. ALEXANDRE CARNEIRO LIMA, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE BARRETOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de EXECUÇÃO FISCAL Nº 00014147320134036138, movido pelo CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI 2 REGIÃO/SP em face de ALI GEMHA NETO, estando o executado ALI GEMHA NETO (CPF: 415.467.098-00) atualmente em lugar incerto e não sabido. E tendo em vista esse fato, pelo presente EDITAL, com prazo de vinte (20) dias, que será publicado na forma da lei, INTIMA ALI GEMHA NETO (CPF: 415.467.098-00), da PENHORA efetivada nos autos em referência que recaiu sobre os seguintes bens: Ativos Financeiros no valor de R\$ 516,95 (quinhentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos) em nome de Ali Gemha Neto, CPF: 415.467.098-00, Banco Bradesco, na data de 29/10/2019; para, querendo, OPOR EMBARGOS, no prazo de 30 (trinta) dias, ou alegar eventual impenhorabilidade, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da intimação da penhora.

Dado e passado nesta cidade em 11/02/2020. Eu, _____ Luiz Fernando Brandini Galera, Técnico Judiciário, RF 7873, digitei e conferi. Eu, _____ Maya Petrikis Antunes, Diretora de Secretaria em Substituição, RF 3720, reconferi.

ALEXANDRE CARNEIRO LIMA
JUIZ FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA Nº 17/2020 COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

DR. ALEXANDRE CARNEIRO LIMA, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE BARRETOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de EXECUÇÃO FISCAL Nº 00016084420114036138, movido pelo CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - 6 REGIÃO em face de MARINA GIANINI ALAHMAR, estando a executada MARINA GIANINI ALAHMAR (CPF: 127.431.388-07) atualmente em lugar incerto e não sabido. E tendo em vista esse fato, pelo presente EDITAL, com prazo de vinte (20) dias, que será publicado na forma da lei, INTIMA MARINA GIANINI ALAHMAR (CPF: 127.431.388-07), da PENHORA efetivada nos autos em referência que recaiu sobre os seguintes bens: 1) Ativos Financeiros no valor de R\$ 265,59 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) em nome de Marina Buck Gianini, CPF: 127.431.388-07, Banco Caixa Econômica Federal, na data de 26/10/2019; 2) Ativos Financeiros no valor de R\$ 12,21 (doze reais e vinte e um centavos) em nome de Marina Buck Gianini, CPF: 127.431.388-07, Banco Bradesco, na data de 25/10/2019; 3) Restrição de Transferência - RENA JUD sobre o veículo FORD/KAGL, placas DIY-0148, inserida em 18/11/2019, de propriedade de Marina Buck Gianini; para, querendo, OPOR EMBARGOS, no prazo de 30 (trinta) dias, ou alegar eventual impenhorabilidade, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da intimação da penhora. Dado e passado nesta cidade em 11/02/2020. Eu, _____ Luiz Fernando Brandini Galera, Técnico Judiciário, RF 7873, digitei e conferi. Eu, _____ Maya Petrikis Antunes, Diretora de Secretaria em Substituição, RF 3720, reconferi.

ALEXANDRE CARNEIRO LIMA
JUIZ FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

DISTRIBUICAO DO FORUM LINS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 11/02/2020

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0000002-51.2020.403.6142 PROT: 06/02/2020

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : SP000000 - Sem Advogado

INVESTIGADO: EMERSON MARCELO RAFAEL e outro

ADVOGADO : SP000000 - Sem Advogado

VARA : 1

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000001

Distribuídos por Dependência _____ : 000000

Redistribuídos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000001

LINS, 11/02/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

1ª VARA DE LINS

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5000345-93.2019.4.03.6142 / 1ª Vara Federal de Lins

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 4ª REGIÃO

EXECUTADO: SANDRA REGINA SPONTON

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

O DOUTOR LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE LINS E JEF ADJUNTO, 42ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente o executado, por causa do qual tramitam, neste juízo, os autos da Execução Fiscal, processo nº 5000345-93.2019.4.03.6142, que o CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 4 REGIÃO move em face de SANDRA REGINA SPONTON, para lhe haver a importância de R\$ 4.533,96 (quatro mil, quinhentos trinta e três reais e noventa e seis centavos), em 13/05/2019, conforme Certidão(ões) de Dívida Ativa (CDA) número(s) **15668/2019** e para que chegue ao conhecimento do(a)s executado(a)s SANDRA REGINA SPONTON - CPF: 130.972.048-73, na pessoa de seu representante legal, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, por meio do qual fica(m) **CITADO(S)** para pagar o débito principal, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou, no mesmo prazo, nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Rua José Fava, nº 460, Bairro Junqueira, Lins/SP, no horário compreendido entre as 9:00h e 19:00h. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado na forma da lei. NADA MAIS. Eu, Antonio Carlos Francisco, Técnico Judiciário, RF 3601, digitei e conferi. Expedido em Lins/SP, em 16 de janeiro de 2020.

LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

1ª VARA DE CARAGUATATUBA

**35ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
1ª VARA DE CARAGUATATUBA/SP**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor, **GUSTAVO CATUNDA MENDES**, Juiz Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, na forma da lei, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao EXECUTADO abaixo relacionado, que não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terá 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0000801-57.2016.4.03.6135

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP

EXECUTADO(A): EDUARDO DE LIMA GALVAO CPF: 069.375.428-10

| CDA(S)n.º | LIVRO | FOLHA | DTINSCR. | VALOR |
|------------------|--------------|--------------|-----------------|--------------|
| 2014/005528 | 56 | 28 | 29/01/2014 | R\$810,23 |
| 2014/024940 | 252 | 5 | 29/01/2014 | R\$918,94 |
| 2015/005710 | 59 | 9 | 28/01/2015 | R\$740,94 |
| 2015/005062 | 51 | 62 | 29/01/2016 | R\$662,26 |

Valor da dívida: R\$3,132.37 (em 27/05/2016)

Natureza/Assunto: [Multas e demais Sanções]

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à na Rua São Benedito, nº 39, Centro, Caraguatuba-SP, no horário das 9:00 às 19:00 horas. E, para que ninguém possa alegar ignorância ou erro, é expedido o presente Edital que será publicado e afixado na forma da lei. Ocorrendo a revelia, e em caso de penhora positiva, será nomeado curador especial ao citado por este edital.

Eu, DARCI ROSIMAR COSTA/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conféri.

Dado e passado nesta cidade de CARAGUATATUBA em 12/02/2020.

Juiz Federal [assinatura eletrônica]

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SVICENTESJ

1ª VARA DE SAO VICENTE

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5001720-69.2018.4.03.6141

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

EXECUTADO: RIBAMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS LTDA - ME

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO/CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, DE RÉUS AUSENTES OU EM LUGAR INCERTO.

A Dra. **ANITA VILLANI**, MMª Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São Vicente, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a RIBAMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS LTDA - ME, CNPJ: 06.114.777/0001-63, que lhe foi proposta **EXECUÇÃO FISCAL (1116)**, processo nº **5001720-69.2018.4.03.6141**, ajuizada pelo **EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO**, para cobrança do montante de **R\$ 7.155,71**, (atualizado em 05/07/2018). Para que chegue ao conhecimento da parte executada que se encontra em lugar incerto e não sabido, expede-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação única, para:

CITAÇÃO dos termos da presente Execução Fiscal, a fim de que efetue o pagamento do débito indicado, mais acréscimos legais, no prazo de 05 (cinco) dias, contados após o prazo do edital, sob pena de penhora de seus bens e prosseguimento com os demais atos executivos até satisfação do crédito da exequente. Aplicam-se, no que couber, o disposto nos incisos II e IV, do art. 257 do NCPC.

Para que ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado e disponibilizado na rede mundial de computadores, por meio do sítio oficial desta Justiça Federal (art. 257, II do CPC). Ciente de que este Juízo funciona à Rua Benjamin Constant, 415 – Centro – São Vicente. Nada mais, São Vicente, 14 de novembro de 2019.

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5002115-61.2018.4.03.6141
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: SAFE SERVICE EIRELI - EPP

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO/CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, DE RÉUS AUSENTES OU EM LUGAR INCERTO.

A Dra. **ANITA VILLANI**, MMª Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São Vicente, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a **SAFE SERVICE EIRELI - EPP**, CNPJ: **10.932.862/0001-06**, que lhe foi proposta **EXECUÇÃO FISCAL (1116)**, processo nº **5002115-61.2018.4.03.6141**, ajuizada pelo **EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL**, para cobrança do montante de **R\$324.440,47** (atualizado em 15/08/2018). Para que chegue ao conhecimento da parte executada que se encontra em lugar incerto e não sabido, expede-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação única, para:

CITAÇÃO dos termos da presente Execução Fiscal, a fim de que efetue o pagamento do débito indicado, mais acréscimos legais, no prazo de 05 (cinco) dias, contados após o prazo do edital, sob pena de penhora de seus bens e prosseguimento com os demais atos executivos até satisfação do crédito da exequente. Aplicam-se, no que couber, o disposto nos incisos II e IV, do art. 257 do NCPC.

Para que ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado e disponibilizado na rede mundial de computadores, por meio do sítio oficial desta Justiça Federal (art. 257, II do CPC). Ciente de que este Juízo funciona à Rua Benjamin Constant, 415 – Centro – São Vicente. Nada mais, São Vicente, 14 de novembro de 2019.